



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
Gabinete da Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
CNPJ 08584138000197
BOLETIM OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL

COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 340/2013 / DE 14 DE JANEIRO DE 2013

ANO: 2018 MÊS: Maio DIA: 03 Nº FLs. 01 Nº PUBLICAÇÃO: 10/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Modifica o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para aprovar as Contas do Município de Caiçara, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor Cícero Francisco da Silva, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA, ESTADO DA PARAÍBA, com suporte no art. 31, § 1º, da Carta Magna, c/c o art. 13, § 1º, da Constituição Estadual e ainda de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º. Fica **RETIFICADO**, por decisão dos Membros da Câmara Municipal, o **PARECER PPL-TC 00017/17**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no **PROCESSO PRINCIPAL TC 04299/15**, que trata da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2014, sob a responsabilidade do Senhor Cícero Francisco da Silva, ex-Prefeito do Município de Caiçara-PB.

Parágrafo único. Com 08 (oito) votos pela reforma do Parecer do Tribunal de Contas, os vereadores que integram esta Casa Legislativa, votaram pela retificação da decisão do TCE -PB, passando a **APROVAR** as contas, sobretudo pelas razões insertas no



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
Gabinete da Presidente**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
desta Câmara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Caiçara, em 03 de maio de 2018.

**ARLETE MARIA CUNHA PESSOA
PRESIDENTE**